



EDITAL
EDT – P- 20/2017

CURSO DE MESTRADO
EM FARMÁCIA

ANO LECTIVO DE 2017/2018

Agostinho Luís da Silva Cruz, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do P. Porto, faz saber que:

1. É aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2017/2018, do Curso de Mestrado em Farmácia, nos prazos constantes no anexo I do presente edital.
2. O Curso de Mestrado em Farmácia está organizado em 2 áreas de especialização:
 - i) Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia;
 - ii) Tecnologia do Medicamento e de Produtos de Saúde.
3. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao Grau de Mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado em Farmácia ou outro curso na área das ciências da saúde ou da vida, ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao mesmo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.
4. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.



5. A candidatura de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre realizar-se-á presencialmente, na Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS, ou através do envio por correio registado, com aviso de receção para:

Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS
Escola Superior de Saúde do Porto
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº. 400,
4200-072 Porto

5.1 Será necessário o preenchimento e envio/entrega de:

- a. Formulário de candidatura (disponível em www.ess.ipp.pt);
- b. Indicação da ordem de preferência das áreas de especialização a que se candidata;
- c. Fotocópia do documento de identificação;
- d. Documento original comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (ou uma fotocópia autenticada);
- e. Documento que declare a motivação do candidato para a frequência do Curso;
- f. Um exemplar do currículo académico, profissional e científico do candidato, o qual deverá discriminar, separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
 - ii. experiência profissional: descrição dos cargos e funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;
 - iii. outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
 - iv. participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
 - v. publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
- g. Outros documentos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação da sua candidatura;
- h. Em caso de envio pelo correio, deverá ser remetido o cheque ou comprovativo da transferência bancária, correspondente à taxa de candidatura (60 euros).



- 5.2. O currículo deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua.
- 5.3. Na análise do currículo, só serão consideradas referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeitos de clarificação de dúvidas.
- 5.4. Pela candidatura é devida a taxa de 60€ (sessenta euros), não reembolsável, de acordo com a tabela de emolumentos do Instituto P. Porto. O pagamento pode ser efetuado:
- a. Por multibanco, na Área de Apoio aos Estudantes – Serviços Académicos da ESS;
 - b. Por transferência bancária para o seguinte NIB 0781 0112 0112 0011 8713 2
6. São liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reúnam as condições necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
- a. Não seja apresentada toda a documentação necessária à completa instrução do processo, de acordo com o nº. 5 do presente edital;
 - b. Infrinjam expressamente alguma das regras e prazos fixados pelo presente Regulamento;
 - c. Candidatos, quando oriundos do P. Porto, que não se encontrem em situação regular relativa ao pagamento das propinas de anterior inscrição.
7. Os candidatos à matrícula serão selecionados por um Júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- a. Currículo académico;
 - b. Currículo profissional;
 - c. Currículo científico.
- 7.1. Se o Júri assim o entender:
- a. Poderão ser realizadas entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de idiomas estrangeiros e a disponibilidade de tempo para frequência do Curso;
 - b. Poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para a avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso a que se candidata;
 - c. Poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Mestrado a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares do elenco dos cursos de Licenciaturas ou Mestrados da ESS.

8. Das decisões do Júri sobre a seleção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do P. Porto.

9. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no prazo fixado no Anexo I.

9.1 A matrícula/inscrição é realizada em <https://eu.ipp.pt/ess/index.jsp>, de acordo com o Regulamento Geral de Matrículas/Inscrições do P. Porto (disponível no site da ESS).

9.2 A taxa de matrícula e inscrição, que inclui o seguro escolar, será de 30€ (trinta euros) e o valor total da propina é de 1.000€/ano (mil euros)*, que poderão ser pagos no ato da matrícula ou, faseadamente, de acordo com o Regulamento de Propinas do P. Porto (disponível no site da ESS), mensalmente, em 10 prestações.

9.3 Aos candidatos considerados estudantes internacionais, de acordo com o estabelecido no "Estatuto do Estudante Internacional" (disponível no nosso site em "ESS"; Documentação/Legislação"; Regulamentos/Despachos") ser-lhes-á aplicada a propina consoante o estabelecido na Deliberação IPP/CG-08/2016 e no Despacho ESTSP/P-014/2016, disponível no site da ESS ("ESS"; "Documentação Legislação"; Regulamentos/Despachos").

* Sujeito a aprovação do Conselho Geral do P. Porto

8. Este Curso funcionará com um total de **24 vagas**, sendo que cada Ramo funcionará com um mínimo de 8 inscrições. Quando uma opção não atingir o nº. mínimo necessário para funcionar, será proporcionado ao candidato seriado a possibilidade de nomeação de outra opção.

9. No caso de desistência ou anulação de matrícula/inscrição, aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral de Matrículas e Inscrições do P. Porto (disponível no site da ESS).

Porto, 16 de maio de 2017

O Presidente

Agostinho Luís da Silva Cruz



ANEXO I

CURSO DE MESTRADO
EM FARMÁCIA

ANO LECTIVO DE 2017/2018

Calendário

1ª Fase de Candidaturas

Afixação do Edital	22 de maio de 2017
Apresentação da Candidatura	De 22 de maio a 14 de julho de 2017
Seleção e Seriação	De 17 a 20 de julho de 2017
Afixação dos Resultados	Até 21 de julho de 2017
Reclamações e Desistências	De 24 a 25 de julho de 2017
Decisão sobre as Reclamações	Até 26 de julho de 2017
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	26 de julho de 2017
Matrículas e Inscrições	De 31 de julho a 04 de agosto de 2017

2ª Fase de Candidaturas

Apresentação da candidatura	De 28 de agosto a 15 de setembro de 2017
Seleção e Seriação	De 18 a 21 de setembro de 2017
Afixação dos Resultados	Até 22 de setembro de 2017
Reclamações e Desistências	De 25 a 26 de setembro de 2017
Decisão sobre as Reclamações	Dia 27 de setembro de 2017
Publicação da Lista Final de Candidatos Admitidos	Dia 27 de setembro de 2017
Matrículas e Inscrições	De 02 a 06 de outubro de 2017

Na 2.ª fase de candidatura apenas serão colocadas a concurso, as vagas que não tenham sido preenchidas na fase anterior.